



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

PORTARIA N.º 653/2024.

**"DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA
NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 001/2020 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições que lhe conferem a alínea a, inciso II, § 4º do Artigo 65 da Lei Orgânica Municipal, e em obediência ao disposto no Artigo 8º da Lei Municipal nº 045 de 1993 (Regime Jurídico Único).

CONSIDERANDO; O resultado final do Concurso Público, homologado através do Decreto n.º 123/2020 de 27/11/2020 e prorrogado por mais 2 (dois) Anos pelo decreto 118/2022 de 27/09/2022 .

CONSIDERANDO; [Ofício 197 de 30/08/2024 \(ID 239120\)](#)

CONSIDERNADO; [RELATÓRIO 001 de 10/04/2024 \(ID 191692\)](#)

CONSIDERNADO; [TERMO RENUNCIA de 24/09/2024 \(ID 247841\)](#)

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar público a convocação na ordem dos classificados a candidata aprovada no Concurso Público 001/2020, e homologado pelo Decreto n.º 123/2020 de 27/11/2020, prorrogado pelo Decreto n.º 118/2022 de 27/09/2022, cargo de Merendeira **ANDREIA CUNHA RODRIGUES DE SOUZA**, classificação 21º.

Artigo 2º - A candidata deverá aceitar incondicionalmente a designação de prestar serviços para o local que prestou concurso ou conforme necessidade de outras secretarias.

Artigo 3º - No ato da posse a candidata deverá apresentar toda documentação pessoal especificado no Edital 001/2020 do Concurso Público Municipal.

Artigo 4º - A lotação poderá ser feita em caso de necessidade e/ou conveniência do órgão no qual foram convocados.

Artigo 5º - Validade desta Portaria no prazo impreterível de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da presente Portaria, para assinar o Termo de Posse, pois não o fazendo poderá ser convocado os próximo (as), na ordem dos classificados.

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.**

Corumbiara/RO, 20 de setembro de 2024.

Leandro Teixeira Vieira
Prefeito Municipal
Termo de Posse nº 196



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Viviana Zeferino Vieira Souza, CHEFE DE RECURSOS HUMANOS**, em 24/09/2024 às 11:58, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Oliveira Camargo Freitas, Chefe Administrativo de Recursos Humanos**, em 24/09/2024 às 12:51, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETRÔNICA
CERTIFICADO DIGITAL
ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 25/09/2024 às 09:25, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **247851** e o código verificador **89BEE050**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Joao Victor Silva Esper	***.107.402-**	24/09/2024 12:27

Referência: [Processo nº 1-1494/2023](#).

Docto ID: 247851 v1